

Diário Oficial Eletrônico

do Município de Piracaia - SP

Sexta-feira, 08 de outubro de 2021 - nº 251 - Ano IV
Lei 2.857/17 | Decreto 4.310/17 | piracaia.sp.gov.br



Esta edição contém
06 páginas

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

O Prefeito do Município de Piracaia Dr. José Silvino Cintra assinou os seguintes atos oficiais:

AVISO DE RERRATIFICAÇÃO TOMADA DE PREÇO 09/2021

O Município de Piracaia torna público que o edital da **TOMADA DE PREÇOS, sob Nº 09/2021**, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA NA EMEI ANESIO GRANADO FERREIRA, BAIRRO CENTRO, NO MUNICÍPIO DE PIRACAIA, CONFORME ANEXOS**, foi parcialmente retificado. O **TERMO DE RERRATIFICAÇÃO** poderá ser consultado no link "Tomada de Preços" Nº 09/2021 do site www.piracaia.sp.gov.br, ou obtido na Divisão de Licitações da Prefeitura, no horário das 9:00 hs às 16:00 hs, sito à Av. Dr. Cândido Rodrigues, nº120, Centro, Piracaia/SP - Fone 11-4036-2040, ramal 2062/2094.

O Município de Piracaia torna público que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO, sob Nº 20/2021**, visando a **AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS DE TINTAS E TONERS, CONFORME ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA - RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS**. De 11/10/2021 09:00 hs até 28/10/2021 ÀS 09:00 hs - **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS**. Dia 28/10/2021 ÀS 10:00 horas - As condições e especificações constam do EDITAL que poderá ser consultado no link "Pregão Eletrônico" do site www.piracaia.sp.gov.br ou no site www.bll.org.br ou obtido na Divisão de Licitações da Prefeitura, no horário das 9:00 hs às 16:00 hs, sito à Av. Dr. Cândido Rodrigues, nº120, Centro, Piracaia/SP - Fone 11-4036-2040, ramal 2062/2094.

O Município de Piracaia torna público que no dia **26 de outubro de 2021, às 10:00 horas**, fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL, sob Nº 42/2021**, visando a **AQUISIÇÃO PARCELADA DE CARNES PARA O LAR SÃO VICENTE DE PAULO, CONFORME ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA**. As condições e especificações constam do EDITAL que poderá ser consultado no link "PREGÃO PRESENCIAL" do site www.piracaia.sp.gov.br, ou obtido na Divisão de Licitações da Prefeitura, no horário das 9:00 hs às 16:00 hs, sito à Av. Dr. Cândido Rodrigues, nº120, Centro, Piracaia/SP - Fone 11-4036-2040, ramal 2062/2094. As propostas de preço e documentos de habilitação deverão ser entregues até o dia e horário acima descritos, na sala de Licitações da Prefeitura.

O Município de Piracaia torna público que no dia **27 de outubro de 2021, às 10:00 horas**, fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL, sob Nº 43/2021**, visando a **AQUISIÇÃO DE KIT ESCOLAR PARA UTILIZAÇÃO PELOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, COM ENTREGAS PARCELADAS PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I**. As condições e especificações constam do EDITAL que poderá ser consultado no link "PREGÃO PRESENCIAL" do site www.piracaia.sp.gov.br, ou obtido na Divisão de Licitações da Prefeitura, no horário das 9:00 hs às 16:00 hs, sito à Av. Dr. Cândido Rodrigues, nº120, Centro, Piracaia/SP - Fone 11-4036-2040, ramal 2062/2094. As propostas de preço e documentos de habilitação deverão ser entregues até o dia e horário acima descritos, na sala de Licitações da Prefeitura.

EDITAIS

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL N° 30/DRH/2021

Ficam os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado 01/2020- Edital nº **01/2021**, abaixo relacionados, classificados para o emprego de **Professor de Educação Básica I, convocados** a comparecer nesta repartição municipal, no prazo de 02 (dois) dias a contar da data de publicação deste edital, para tratar de assuntos relativos ao preenchimento da vaga.

O não comparecimento no prazo acima estipulado implicará na preclusão do direito da investidura.

	Professor de Educação Básica I
35º	JOSINEIDE RIBEIRO DE ANDRADE

Piracaia, 08 de outubro de 2021.

Lafaiete Fábio Tadeu de Oliveira

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL N° 31/DRH/2021

Ficam os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado 01/2020- Edital nº **01/2021**, abaixo relacionados, classificados para o emprego de **Professor de Educação Infantil, convocados** a comparecer nesta repartição municipal, no prazo de 02 (dois) dias a contar da data de publicação deste edital, para tratar de assuntos relativos ao preenchimento das vagas.

O não comparecimento no prazo acima estipulado implicará na preclusão do direito da investidura.

	Professor de Educação Infantil
48º	LUCILEIDE MARTORELLI FELIPE

Piracaia, 08 de outubro de 2021.

Lafaiete Fábio Tadeu de Oliveira

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

PORTARIAS

PORTARIA Nº. 10.060

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA, Prefeito Municipal de Piracaia, no uso de suas atribuições legais e considerando o contido no ofício nº. 298/2.021 da Coordenadoria Social,

RESOLVE:

NOMEAR, a partir da presente data a Comissão de Elaboração do Currículo local abaixo elencada:

I – Coordenação

1) Coordenador Geral

Fátima Cecília S. Pereira

2) Coordenadores de Etapa da Educação Infantil

Ariane Santa Rosa Puosso

Milena Cristina Andrade Negrini

3) Coordenadores da Etapa do Ensino Fundamental – Anos Iniciais

Valéria Aparecida Takeuti Machado
Rosana Aparecida Rodrigues de Oliveira
Serjane Cristina Paolillo

4) Coordenadores da Etapa do Ensino Fundamental – Anos Finais

Márcia Cristina Barsotti Pinto da Fonseca
Ronaldo Vasques

II – Redatores

1) Educação Infantil

Sílvia Regina Proetti Linhares
Adriana Giusti Piola

1) Língua Portuguesa

Rosana Aparecida Rodrigues de Oliveira
Fabiana Perez Sanches

2) Inglês

Carla A. Pereira de Camargo
Helena Maria Balastreire Leonel

3) Arte

Sandra Barrote
Tatiana Aparecida Araújo

4) Educação Física

João Antonio de Almeida Adriano
Fábio Araujo Piola

4) Matemática

Ronaldo Vasques
Sérgio Henrique de Medeiros

5) Ciências/Educação Ambiental

Soraya Lacerda da Silva Masquetto
Elia Garcia Guimarães Mendes
Beatriz Arruda Rolfsen da Silva

6) Geografia/História

Renilde Romano
Kátia Regina de Freitas

7) Música

Douglas Roberto da Silva
Andréia de Oliveira Maia Leonel

Dê-se conhecimento aos interessados.

Município de Piracaia, Paço Municipal “Dr. Célio Gayer”, em 05 de outubro de 2021.

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA

Prefeito Municipal

FÁTIMA CECÍLIA S. PEREIRA

Coordenadora Social

PORTARIA Nº. 10.061

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA, Prefeito Municipal de Piracaia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – NOMEAR, a partir de 04 de outubro de 2021, o **SR. ETU-LAIN AMÉRICO CARTOLANO JUNIOR, R.G. nº. 6.148.050-2 e CPF. nº. 730.331.388-53**, para o Cargo de Provimento em Comissão de Diretor do Departamento de Obras, Viação e Serviços Municipais, “Ref. 7”.

Dê-se conhecimento ao interessado. Ao DRH para as providências legais cabíveis.

Município de Piracaia, Paço Municipal “Dr. Célio Gayer”, em 05 de outubro de 2021.

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 10.062

“Substitui membro da Comissão Municipal de Avaliação de Desempenho – CAD”

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA, Prefeito Municipal de Piracaia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Fica o SR. DIEGO DE ANDRADE SOARES – RI nº. 143.583, nomeado a partir da presente data, como membro titular da Comissão de Avaliação de Desempenho – CAD, em substituição a **Sra. Ida Roberta Koch Benedito – RI. nº. 21.445**.

II – Dê-se conhecimento aos interessados. Ao DRH para as providências legais cabíveis.
Município de Piracaia, Paço Municipal “Dr. Célio Gayer”, em 05 de outubro de 2021.

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA

Prefeito Municipal

LAFAIETE FÁBIO TADEU DE OLIVEIRA

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº. 10.063

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA, Prefeito Municipal de Piracaia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o constante no Processo Administrativo nº 1.557/DRH/2.015,

RESOLVE:

READAPTAR, a partir de 01/10/2021, a servidora **SRA. MARCIA APARECIDA BRAJON DE OLIVEIRA, RI nº. 21.327**, ocupante do Cargo de Servente Escolar, lotada no Departamento Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Turismo, designando como local de trabalho o Departamento de Saúde, onde deverá cumprir sua jornada de trabalho sem prejuízos de seus vencimentos e vantagens do cargo enquanto perdurar a limitação da capacidade laborativa de suas funções.

Dê-se conhecimento a interessada. Ao DRH para as providências legais cabíveis.

Município de Piracaia “Paço Municipal Dr. Célio Gayer” em 06 de outubro de 2021.

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA

Prefeito Municipal

FÁTIMA CECÍLIA S. PEREIRA

Coordenadora Social

LAFAIETE FÁBIO TADEU DE OLIVEIRA

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

MARIA APARECIDA PERPETUA BATISTA PINHEIRO

Diretora do Departamento de Saúde

PORTARIA Nº. 10.064

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA, Prefeito Municipal de Piracaia, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o contido no Processo Administrativo nº. 1264/DRH/2.021,

CONSIDERANDO, o disposto no artigo 201 da Lei Complementar Municipal nº. 75/2011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Piracaia, que determina que a Autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público é obrigada a promover a sua apuração imediata, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurada ao acusado ampla defesa,

CONSIDERANDO, o disposto nos artigos 189, 198 e 212 da Lei Complementar Municipal nº. 75/2011, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Piracaia,

RESOLVE,

I – DETERMINAR, a partir desta data, a instauração do **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, para apurar a responsabilidade do servidor, **LUIZ FERNANDO MORA DO CARMO**, RI. Nº. 143.913, ocupante do cargo de provimento efetivo de Coveiro, tendo como fato gerador a prática de ato de improbidade administrativa em tese incorrendo nos artigos 189 e 198 da Lei Complementar nº. 75/2.011.

II – ENCAMINHAR, aos membros da Comissão Processante Permanente designados por intermédio da Portaria nº. 9.568 de 04 de junho de 2.020, para início dos respectivos trabalhos, até sua conclusão final.

III – A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por igual período, para apresentar ao Chefe do Poder Executivo o relatório do referido processo.

IV – Dê-se conhecimento aos componentes da Comissão. Ao DRH para as providências legais cabíveis.

Município de Piracaia, “Paço Municipal Dr. Célio Gayer”, em 06 de outubro de 2.021.

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA

Prefeito Municipal

DECRETOS

DECRETO Nº. 5.042 DE 04 DE OUTUBRO 2.021

Dispõe sobre: “Altera redação e revoga dispositivos do Decreto 4.590, de 03 de abril de 2019 (alterado pelos Decretos 4.678/2020, 4.689/2020 e 4.734/2020) que regulamentou a Lei Municipal nº 2.856/2017, de 17 de janeiro de 2017 (Alterada pelas Leis nº. 3.002/2019 e 3.096/2020), que instituiu o sistema de estacionamento rotativo pago em vias do município de Piracaia – São Paulo, e dá outras providências”.

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA, Prefeito Municipal de Piracaia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e:

CONSIDERANDO determinação do Ministério Público proferida na representação nº. 43.0380.0000392/2021;

DECRETA:

Artigo 1º – Fica alterado inciso II do artigo 11º do Decreto 4.590, de 03 de abril de 2019, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 11º – (...)

II – O Usuário terá isenção de até 10 (dez) minutos para uso de vaga disponível, exclusivamente para paradas rápidas ou aquisição do tíquete correspondente a vaga.

Artigo 2º – Fica revogado o inciso III do artigo 11, do Decreto 4.590, de 03 de abril de 2.019.

Artigo 3º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Município de Piracaia, “Paço Municipal Dr. Célio Gayer”, em 04 de outubro de 2.021.

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA

Prefeito Municipal

Publicado e afixado em lugar público de costume. Departamento de Administração, 04 de outubro de 2.021.

MARIA APARECIDA DUTRA CAMPELO DE OLIVEIRA

Diretora do Departamento de Administração

DECRETO Nº. 5.043, DE 06 DE OUTUBRO DE 2.021.

Dispõe sobre: “Suplementar dotações constantes no Orçamento vigente e dá outras providências”.

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA, Prefeito Municipal de Piracaia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e nos termos do art. 3º da Lei nº 3.142 de 09 de dezembro de 2.020.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto do Departamento de Finanças e Orçamen-

to, um crédito no valor de R\$ 15.640,00 (quinze mil e seiscientos e quarenta reais) para suplementar as seguintes dotações do Orçamento municipal vigente:

112-03.004.0015.0452.0009.2018-33390400000000000000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	560,00
115-03.004.0015.0452.0009.2018-34490510000000000000	OBRAS E INSTALAÇÕES	4.300,00
149-04.002.0004.0122.0028.2021-33390400000000000000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	4.000,00
192-05.002.0012.0361.0016.2032-33390390000000000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30,00
291-05.005.0010.0301.0032.2047-33390300000000000000	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
313-05.005.0010.0301.0032.2047-33390400000000000000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	1.650,00
501-05.002.0012.0306.0017.2036-33390390000000000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100,00
	Total	15.640,00

Art. 2º Para atender a despesa com o presente crédito suplementar será utilizado anulação das seguintes dotações.

103-03.004.0015.0452.0009.2018-33390300000000000000	MATERIAL DE CONSUMO	7.287,00
146-04.002.0004.0122.0028.2021-33390320000000000000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	1.000,00
185-05.002.0012.0306.0017.2036-33390300000000000000	MATERIAL DE CONSUMO	100,00
303-05.005.0010.0301.0032.2047-33390390000000000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	253,00
77-03.004.0015.0451.0008.1011-33390300000000000000	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
88-03.004.0015.0452.0008.2013-33390390000000000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.000,00
	Total	15.640,00

Município de Piracaia, “Paço Municipal Dr. Célio Gayer”, em 06 de outubro de 2.021.

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA

Prefeito Municipal

Publicado e afixado em lugar público de costume. Departamento de Administração, em 06 de outubro de 2.021.

MARIA APARECIDA DUTRA CAMPELO DE OLIVEIRA

Diretora do Departamento de Administração

PIRAPREV

PORTARIA Nº. 295, de 08 de outubro de 2021.

“Cessa benefício de Aposentadoria por Incapacidade permanente para o trabalho de servidora inativa”.

CLAUDIA LEONCIO DA SILVA, Superintendente Interina do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Piracaia – PIRAPREV, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** que a servidora inativa da Prefeitura Municipal de Piracaia Senhora Eliane Cinelli Barros Vergal foi aposentada por incapacidade em 01 de fevereiro de 2010, por meio da Portaria ISPSPMP 15/2010;

CONSIDERANDO o teor da Lei Municipal 2.912/2017 que reestruturou o Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Piracaia em seu artigo 45, §9º, bem como o que consta no Processo nº 04/PIRAPREV/2010 instruído com documentos pessoais, Laudo Médico Pericial e parecer jurídico;

CONSIDERANDO o contido no artigo 40 e seguintes da Lei Complementar nº 75/2011 que instituiu o Regime jurídico dos servidores públicos do município de Piracaia,

RESOLVE:

I – CESSAR o benefício de Aposentadoria por Incapacidade permanente concedido a Senhora Eliane Cinelli Barros Vergal.

II – Procedam-se as comunicações de estilo ao Ente Público Municipal para que sejam tomadas as medidas necessárias ao retorno à atividade.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria

IPSPMP 15/2010 de 01 de fevereiro de 2010.

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Piracaia - Piraprev, em 08 de outubro de 2021.

Claudia Leoncio da Silva

Superintendente Interina

CGRPPS 3628 APIMEC

CPA20 ANBIMA

Publicado e afixado em local público e de costume em 08 de Outubro de 2021.

TERMO ADITIVO Nº. 03

CONTRATO Nº. : 24/Piraprev/2019- **PROCESSO Nº.:**24/Piraprev/2019- **Dispensa**

CONTRATANTE: Instituto de Previdência dos Serv. Públicos do Município de Piracaia-Piraprev

CONTRATADA: LDB Consultoria Financeira Ltda

OBJETO: Consultoria Financeira para o IPSPMP – Piraprev.

Aos 30(trinta) dias do mês de setembro de 2021 compareceram as partes abaixo qualificadas, sendo o **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PIRACAIA - PIRAPREV**, representado pela Superintendente Interina, **CLAUDIA LEONCIO DA SILVA**, brasileira, divorciada, CPF nº 135.409.458-14, R.G. nº 246.582-93 SSP/SP, residente e domiciliado na Rua Napoleão de C. Freire, nº 115, Centro, Piracaia - SP, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado, **LDB CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA – EPP**, com sede na Av.: Angélica, 2.503 - Cj: 75, 7ºAndar, CEP:01227-200 - Bairro: Higienópolis – São Paulo/SP, inscrita no CNPJ: 26.341.935/0001-25, neste ato representado pelo seu Sócio Gerente Sr. **Ronaldo de Oliveira**, daqui por diante designada simplesmente “CONTRATADA”, conforme o Processo nº 24/2019 e para o fim de aditar as Cláusulas Terceira (Valor), Quarta (Vigência) do instrumento, conforme pareceres e justificativas acostadas ao processo em epígrafe, nos termos do artigo 57, § 1º, inciso II da LF 8.666/93 e suas alterações posteriores, sendo que as demais cláusulas seguem com o mesmo teor do termo original, conforme segue:

CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR

3.1 – Conforme ajustado entre CONTRATANTE e CONTRATADA o valor constante passa a ser de R\$ 18.000,00(dezoito mil reais) anual dividido em 12 (doze) parcelas de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais) mensais.

3.2 – As partes acordam em não aplicar o Índice de Preços ao Consumidor (IPC-FIPE) neste período de vigência, aplicando somente o percentual de 1,03828% no valor.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

4.1 – – Nos termos do artigo 57, II, da Lei Federal nº. 8666/93 fica prorrogado por mais 12 (doze) meses o prazo do contrato inicial, o qual vigorará 30/09/2021 até 30/09/2022. Findo esse prazo, a contratação de empresa de consultoria financeira pelo CONTRATANTE será submetida às regras de dispensa de licitação da Nova Lei de Licitações nº 14.133/2021.

Ficam ratificadas na íntegra as demais cláusulas constantes do contrato original, não atingidas pelo presente Termo de Aditamento.

E assim, por estarem de pleno acordo firmam o presente Termo de Aditamento, que será arquivado e registrado no Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Piracaia - Piraprev, para que produza seus efeitos legais.

Claudia Leoncio da Silva
Superintendente Interina
IPSPMP – PIRAPREV

LDB Consultoria Financeira Ltda

Testemunhas:

Nome: _____

CPF: _____

Nome: _____

CPF: _____

LICITAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO Nº 33/2021

PROCESSO Nº 1095/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ELÉTRICOS VISANDO A MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA PERIÓDICA DAS LUMINÁRIAS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE PIRACAIA/SP, POR 12 (DOZE) MESES.

Nos termos do artigo 4º, inciso XXII da LF nº 10.520/02 e conforme ADJUDICAÇÃO da proposta em anexo aos autos, HOMOLOGO a licitação em epígrafe, conforme segue:

85766 - ALEXANDRE ALVES DO NASCIMENTO ILUME					
Item	Produto	Unidade	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ELÉTRICOS VISANDO A MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA PERIÓDICA DAS LUMINÁRIAS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE PIRACAIA/SP, POR 12 (DOZE) MESES.	MES	12	R\$9.090,00	R\$109.080,00
Total do Fornecedor:					R\$109.080,00

Piracaia, 04 de outubro de 2021.

JOSE SILVINO CINTRA
Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2021

PROCESSO Nº 938/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE ADEQUAÇÃO DE ACESSIBILIDADE NA ESCOLA ALZIRO BRANDÃO NO MUNICÍPIO DE PIRACAIA - SP

Nos termos do artigo 4º, inciso XXII da LF nº 10.520/02 e conforme ADJUDICAÇÃO da proposta em anexo aos autos, HOMOLOGO a licitação em epígrafe, conforme segue:

83291 - GLAUCIO ANTONIO INFANTI JUNIOR EPP					
Item	Produto	Unidade	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1	EXECUÇÃO DE ADEQUAÇÃO DE ACESSIBILIDADE NA ESCOLA MUNICIPAL ALZIRO BRANDÃO.	SRV	1	R\$143.740,91	R\$143.740,91
Total do Fornecedor:					R\$143.740,91

Piracaia, 23 de setembro de 2021.

JOSE SILVINO CINTRA
Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO Nº 35/2021

PROCESSO Nº 1140/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PROCEDIMENTO CIRÚRGICO GINECOLÓGICO (HISTERECTOMIA) E EXAMES DE ENDOSCOPIA DIGESTIVA ALTA

Nos termos do artigo 4º, inciso XXII da LF nº 10.520/02 e conforme ADJUDICAÇÃO da proposta em anexo aos autos, HOMOLOGO a licitação em epígrafe, conforme segue:

273384 - FN ASSISTENCIA MEDICA EIRELI - EPP						
Item	Produto	Unidade	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1	ENDOSCOPIA DIGESTIVA ALTA	UN		200	R\$300,00	R\$60.000,00
2	HISTERECTOMIA	UN		10	R\$4.000,00	R\$40.000,00
Total do Fornecedor:						R\$100.000,00

Piracaia, 04 de outubro de 2021.

JOSE SILVINO CINTRA
Prefeito Municipal

CONTRATO Nº 114/2021 - PROCESSO Nº 990/2021 – DISPENSA Nº 52/2021 - CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PIRACAIA

- CONTRATADA: **FERNANDA DOS SANTOS OLIVEIRA CNPJ Nº 42.326.852/0001-13** (DECLARADA NÃO FINANCIADORA DE CAMPANHA ELEITORAL NO MUNICIPIO) - OBJETO: SERVIÇOS GRÁFICOS PARA DIVULGAÇÃO DO FESTIVAL DA TRUTA DE PIRACAIA - VALOR: R\$ 3.350,00 - VIGÊNCIA: 60 DIAS - ASSINATURA: 20/09/2021

CONTRATO Nº 129/2021 - PROCESSO Nº 1178/2021 – INEXIGIBILIDADE Nº 05/2021 - CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PIRACAIA

- CONTRATADA: **EDITORIA GRALHA AZUL EIRELI - CNPJ Nº 42.860.641/0001-66** (DECLARADA NÃO FINANCIADORA DE CAMPANHA ELEITORAL NO MUNICIPIO) - OBJETO: CONFECÇÃO DE EXEMPLARES DE JORNAIS PARA AS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL NO MUNICÍPIO DE PIRACAIA - VALOR: R\$ 10.752,00 - VIGÊNCIA: ATÉ 19/02/2022 - ASSINATURA: 06/10/2021

CONTRATO Nº 130/2021 - PROCESSO Nº 953/2021 – DISPENSA Nº 51/2021 - CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PIRACAIA

- CONTRATADA: **STUDIO NORTE COMUNICAÇÃO LTDA - CNPJ Nº 66.822.271/0001-30** (DECLARADA NÃO FINANCIADORA DE CAMPANHA ELEITORAL NO MUNICIPIO) - OBJETO: SERVIÇOS DE CONCERTO, REPARO, LIMPEZA E AJUSTES DE 35 INSTRUMENTOS MUSICAIS, PARA SEREM USADOS NO PROJETO MUSICAL JÁ EXISTENTE DA BANDA SINFÔNICA MUNICIPAL - VALOR: R\$ 17.600,00 - VIGÊNCIA: 60 DIAS - ASSINATURA: 06/10/2021

CONTRATO Nº 171/2019 - PROCESSO Nº 1641/2019 – DISPENSA Nº 18/2019 - CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PIRACAIA

- CONTRATADA: **CIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO - PRODESP CNPJ Nº 62.577.929/0001-35** (DECLARADA NÃO FINANCIADORA DE CAMPANHA ELEITORAL NO MUNICIPIO) - OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA - VALOR: R\$ 30.573,60 - VIGÊNCIA: 12 MESES - ASSINATURA: 06/10/2021.

CONTRATO Nº 133/2021 - PROCESSO Nº 1140/2021 – PREGÃO

PRESENCIAL: 35/2021- CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PIRACAIA - CONTRATADA: FN ASSISTÊNCIA MÉDICA EIRELLI, CNPJ Nº.03.117.940/0001-53 (DECLARADA NÃO FINANCIADORA DE CAMPANHA ELEITORAL NO MUNICIPIO) - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PROCEDEDIMENTO CIRURGICO GINECOLOGICO (HISTERECTOMIA) E EXAMES DE ENDOSCOPIA DIGESTIVA ALTA PARA O DEPARTAMENTO DE SAUDE MUNICIPAL, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO - VALOR: R\$ 100.000,00 - VIGÊNCIA: 12 MESES - ASSINATURA: 06/10/2021

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

ATO DA MESA Nº 66/2021

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACAIA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas com base no artigo 23, XIII do Regimento Interno,

RESOLVE:

Autorizar que seja efetuada a renovação do contrato com a empresa Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda. para prestação de serviços de gerenciamento do abastecimento de veículos. Conforme processo administrativo nº 167/2.017.

Câmara Municipal de Piracaia em, 30 de setembro de 2021.

Antonio Ricardo Junho Leandro

Presidente da Câmara Municipal de Piracaia

Wilson Teixeira da Purificação

1º Secretário

Damarison Erick Brito dos Santos

2º Secretário

Resumo de Contrato

Contratante: Câmara Municipal de Piracaia.

Contratado: Prime Consultoria e Assessoria Empresarial LTDA - CNPJ nº 05.340.639/0001-30.

Processo Administrativo nº: 167/2017

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de gerenciamento do abastecimento de combustíveis de veículos por postos credenciados, por meio de implantação e operação de um sistema informatizado e integrado com utilização de cartão magnético ou microprocessado e disponibilização de Rede Credenciada de Postos de Combustíveis, de forma a garantir a operacionalização da frota de veículos da Câmara Municipal de Piracaia que compõem o CONTRATANTE.

Valor: O valor total estimado do presente contrato é de R\$13.421,16 (treze mil quatrocentos e vinte e um reais e dezesseis centavos), incluindo a taxa administrativa de 0,00% (zero por cento) incidente sobre o valor total de combustíveis consumidos e de serviços prestados pelo período de 12 meses.

Vigência: 12 meses - 11/10/2021 a 10/10/2022.

Modalidade: Pregão Presencial / Renovação Contratual.

Resumo de Contrato

Contratante: Câmara Municipal de Piracaia

Contratado: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA – CIEE

Processo Administrativo nº: 187/2017

Objeto: O presente Termo tem por objeto a PRORROGAÇÃO do contrato referente ao Processo Administrativo nº 187/2018 que estabelece Cooperação Recíproca entre as partes, visando o desenvolvimento de atividades para promoção da integração ao mercado de trabalho, de acordo com a Constituição Federal (Art. 203, Inciso III e Art. 214, Inciso IV), através da operacionalização de programas de Estágio de Estudantes.

Valor: A **CONTRATANTE** efetuará, mensalmente, ao CIEE, uma contribuição de **R\$141,24 (cento e quarenta e um reais e vinte e quatro centavos)** por estudante / mês, contratado ao abrigo deste contrato, e ativo no banco de dados do CIEE.

Pela prorrogação da prestação dos serviços, a Contratante pagará a importância certa de **R\$ 5.084,64 (cinco mil e oitenta e quatro Reais e sessenta e quatro centavos)**, valor esse já corrigido pelo IPCA/IBGE acumulado de 9,68% (nove inteiros e sessenta e oito centésimos por cento) dos últimos 12 meses.

Vigência: 12 meses - 02/10/2021 a 01/10/2022.

Modalidade: Dispensa / Renovação Contratual.

EXPEDIENTE

Imprensa Oficial do Município de Piracaia,
Matriculado no CRCP da Comarca de Piracaia,
sob nº629, à folha 12, do livro B.

Av. Dr. Cândido Rodrigues, 120 - Centro
Fone: (11) 4036-2040 - Piracaia (SP)
CEP 12970-000

Prefeito Municipal: José Silvino Cintra
Jornalista Responsável: Robson Leme - Mtb: 88861-SP
Expediente de Gabinete: Luciana Bianco